



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **REQUERIMENTO Nº 108/2026**

Data: 1º de abril de 2026

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a Dispensa de Licitação nº 12/2026, detalhando os motivos de já ter realizado procedimentos semelhantes no ano anterior para atender a demanda dos idosos em situação de vulnerabilidade, assim como informando quais as medidas efetivas que a Prefeitura Municipal já adotou para atender esse tipo de demanda.**

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal Adriano Backes, para que autorize os setores competentes desta municipalidade, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, esta vereadora requer as seguintes informações:

- sobre a Dispensa de Licitação nº 12/2026, que tem por objeto a contratação de serviço de acolhimento de dois idosos em situação de vulnerabilidade social, tendo a data de expedição o dia 25 de março de 2026, solicito esclarecimentos dos motivos do município já ter realizado procedimentos semelhantes no ano anterior, detalhando se os mesmos lograram êxito e chegaram a ser efetivados, além de informar quais medidas efetivas a Prefeitura Municipal já adotou para atender esse tipo de demanda.

- quais os critérios que a prefeitura adotou para atender esse tipo de demanda com idosos?

- quem foram os atendidos pela prefeitura até a presente data?

- foram pedidos do MP ou foi por iniciativa própria do município? Ou ambos?

- o município já fez um estudo de custos e planejamento para passar a atender os idosos aqui em nosso município?

- e a creche de idosos para permanência durante o dia já tem estudos ou planejamento sobre isso?

A presente solicitação atende ao dever constitucional conferido aos vereadores, qual seja, o de fiscalizar e acompanhar as ações e recursos utilizados pelo Poder Público, e no caso em questão, busca-se o acesso às informações necessárias para a correta análise da matéria, já que são vários os relatos dando conta da existência de idosos em situação de vulnerabilidade, bem como de altos custos para manutenção em asilo ou casa de apoio especializada.

Diante do exposto, esta vereadora aguarda a aprovação do presente Requerimento pelo Plenário desta Casa de Leis, bem como o recebimento da resposta a ser encaminhada pelo prefeito de Marechal Cândido Rondon, dentro do prazo legal.



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná*

Por fim, caso a resposta não seja fornecida no prazo legal, ou não contenha informações claras, precisas e diretamente relacionadas aos questionamentos acima apresentados, solicita-se autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa adote as medidas judiciais cabíveis, visando garantir o acesso e o recebimento dos dados requeridos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de abril de 2026.

**TANIA APARECIDA MAION**  
**(TANIA MAION)**  
VEREADORA



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



[secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br](mailto:secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br)